

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 828/2018 de 28 de maio de 2018

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, considera-se a realização do “Encontro ProSucesso 2018”, a decorrer em Ponta Delgada, de 28 a 29 de maio de 2018, com um total de 15 horas, da responsabilidade da Direção Regional da Educação, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O referido Encontro ocorre no âmbito do Plano Regional de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso, Açores pela Educação, em vigor desde setembro de 2015 (resolução do Conselho do Governo n.º 133/2015, de 14 de setembro), e tem por objetivo principal a partilha de práticas pedagógicas indutoras de sucesso educativo. É também um momento de balanço e reflexão sobre os projetos em vigor nas unidades orgânicas ao longo do ano letivo 2017/18, com vista à redução das retenções e aumento do sucesso escolar, assim como de preparação do próximo ano letivo.

A Comissão Coordenadora do ProSucesso, nomeada pelo Despacho n.º 1621/2017, de 4 de agosto, é um elemento essencial na dinâmica do Encontro, uma vez que, no âmbito das suas competências de monitorização, incentivo, apoio, análise, emissão de pareceres sobre os projetos e promoção de acompanhamento presencial junto das equipas ProSucesso, órgão executivo, conselho pedagógico, estruturas intermédias e dos demais docentes, apresenta o balanço do acompanhamento realizado nas unidades orgânicas durante o ano 2017/18, no sentido de promover a reflexão e a partilha de estratégias didáticas que potenciem as aprendizagens dos alunos, como grupo turma. Dado que os participantes ocupam cargos de chefia e de chefia intermédia na Unidade Orgânica, o programa contempla, essencialmente, comunicações dirigidas aos mesmos, nomeadamente a conferência proferida pelo Professor José Verdasca, coordenador da estrutura de missão do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, sobre o tema “liderança pedagógica”.

As restantes temáticas a abordar vão ao encontro das questões que hoje em dia são mais relevantes no processo ensino e aprendizagem e que são prioritárias nas nossas escolas: diferenciação pedagógica, flexibilidade curricular, trabalho autónomo e indisciplina. Tal irá contribuir de sobremaneira para a formação contínua dos participantes e, por acréscimo, para todos os docentes, dado que se pretende que esta formação, onde participam essencialmente chefias, tenha efeito multiplicador. Assim determina-se que:

- Para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidade de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro.

O referido despacho produz efeitos à data da realização do referido evento formativo.

24 de maio de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.